



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

MEMORIAL DESCRITIVO - EXECUTIVO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Pavimentação Asfáltica, Implantação de Canteiros Centrais, Rotatória, Calçadas Acessíveis e Sinalização Viária.

Local: Trechos da Rua Oscar Lamb e Avenida 12 de Maio – Município de Cerro Branco - RS.

Área de Intervenção: 5.926,93 m²

Contratante/Proponente: Município de Cerro Branco/RS



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir, caracterizar e especificar tecnicamente todos os serviços, materiais, métodos construtivos, critérios de execução, controle e aceitação relativos à obra de pavimentação asfáltica, implantação de canteiros centrais, construção de rotatória, execução de novas calçadas acessíveis, implantação de rampas de acessibilidade, faixas elevadas de travessia de pedestres e sinalização viária, em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, legislação de trânsito e diretrizes de acessibilidade universal.

NORMAS TÉCNICAS E REFERÊNCIAS

A execução dos serviços deverá atender, no mínimo, às seguintes normas, manuais e legislações:

- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução;
- ABNT NBR 5682 – Demolição de edificações;
- Normas DNIT e antigos DNER aplicáveis a pavimentação asfáltica (CBUQ);
- Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- Legislação ambiental vigente.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização e Implantação do Canteiro de Obras

Compreende a mobilização de equipamentos, mão de obra, instalação de placas de obra, sinalização provisória, tapumes e demais elementos necessários ao início dos trabalhos, garantindo a segurança de trabalhadores, pedestres e usuários da via.

Sinalização Provisória da Obra

A sinalização provisória deverá ser implantada conforme os manuais do CONTRAN, utilizando placas, cones, barreiras, cavaletes e dispositivos refletivos, assegurando a correta orientação do tráfego durante a execução dos serviços. Fornecidos pela prefeitura municipal de Cerro Branco – RS.

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Demolição de Calçadas Existentes

Serão demolidas as calçadas existentes, incluindo revestimentos, bases e elementos deteriorados. Os serviços poderão ser manuais ou mecanizados, observando-se as condições locais e a segurança dos trabalhadores.

Todo o material resultante será transportado e destinado a local licenciado, conforme a legislação ambiental vigente.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Limpeza do Pavimento Existente

A superfície existente será submetida à limpeza rigorosa, com varrição mecânica e/ou manual e jato de alta pressão, removendo poeira, detritos, vegetação e materiais soltos.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

Camada de Rolamento

A camada de rolamento será executada em CBUQ, com espessura mínima compactada de 4,0 cm, garantindo regularidade superficial, aderência e durabilidade do pavimento.

Controle Tecnológico

Serão realizados controles de teor de ligante, granulometria, temperatura, densidade, grau de compactação, resistência à tração, estabilidade e volume de vazios, conforme normas DNIT/DNER.

CANTEIROS CENTRAIS

Serão implantados canteiros centrais conforme projeto geométrico, com as seguintes características:

- Execução acima do nível do pavimento asfáltico, porém, o canteiro central com blocos intertravados, localizado na frente do Ginásio Municipal Bodo Rolando Weber será executado no mesmo nível do pavimento asfáltico;
- Delimitação com meio-fios de concreto pré-moldado assentados sobre base de concreto;
- Regularização do solo e plantio de grama, incluindo irrigação inicial para pega da vegetação.

ROTATÓRIA

Será executada rotatória conforme projeto aprovado, compreendendo:

- Ilha central delimitada por meio-fios de concreto;
- Área interna com plantio de grama;
- Faixa perimetral com largura de 3,50 m executada em pavimentação com paralelepípedos, destinada a facilitar a manobra de veículos de grande porte.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

A pavimentação em paralelepípedos será executada sobre base devidamente regularizada e compactada, com rejuntamento em areia, garantindo resistência e durabilidade, especialmente nas áreas de esforço concentrado.

CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

As novas calçadas serão executadas com blocos intertravados de concreto, modelo holandês, assentados sobre camada de areia média e base granular compactada.

Serão usados blocos coloridos para as áreas de passeio.

No canteiro central, localizado na frente do ginásio, anteriormente citado, os blocos utilizados deverão ser da cor cinza.

A execução deve ser conforme ABNT NBR 9781 e NBR 15953.

PISO PODOTÁTIL

Será implantado piso podotátil direcional e de alerta nas calçadas, rampas e travessias, conforme ABNT NBR 9050, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Serão executadas:

- 18 rampas de acesso às faixas de travessia de pedestres;
- 5 rampas de acesso junto às calçadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As rampas atenderão aos critérios de inclinação, largura, patamares, drenagem e sinalização tátil, conforme ABNT NBR 9050.

FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES

Serão implantadas 3 faixas elevadas de travessia de pedestres, com adequação geométrica, sinalização horizontal e vertical específica, promovendo a redução de velocidade e a segurança viária.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA

A sinalização horizontal e vertical será executada conforme os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, incluindo faixas de pedestres, linhas de retenção, linhas de canalização, placas de regulamentação, advertência e indicação.

SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), atendendo integralmente à NR-18 e demais normas de segurança aplicáveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos conforme os quantitativos efetivamente executados, de acordo com as unidades de medida previstas em planilha orçamentária, incluindo todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, desobstruída, com perfeito nivelamento, acessibilidade garantida e plena segurança para veículos e pedestres.

Cerro Branco/RS, 30 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO SCHERER GIEHL
Data: 30/12/2025 13:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando S. Giehl
Engenheiro Civil – CREA-RS 245846

Bruno Luciano Radtke
Prefeito Municipal